ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 19 DE ABRIL DE 1.994.

CONCEDE PENSÃO À ESPOSA DO SUB-DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, FALECIDO, SR. MODESTO RIGONI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida Pensão à Sra. IDA MARIA PASSUELO RIGONI, esposa do Funcionário INATIVO Sub-Diretor, com 44 horas semanais como carga horária, falecido em 20.08.1989, Sr. MODESTO RIGONI, no valor de 50%(Cinquenta por cento) de seus proventos.

Artigo 2º - Sua Pensão corresponderá a 50%(Cinquenta por cento) dos Proventos do ex-Funcionário no valor de CZ$ 314,38(Trezentos e quatorze cruzados novos e trinta e oito centavos) mensais.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na presente data, com efeito retroativo a 20.08.1989.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE ABRIL DE 1.994.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário